



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE DA VEREADORA GERMANA SOARES

~~INDICAÇÃO Nº~~ INDICAÇÃO Nº ____/2013

0196 / 2013

“Dispõe sobre a criação das Unidades de Acolhimento Dr. Silas Munguba, os Silinhas, no âmbito de cada Secretaria Executiva Regional do Município de Fortaleza”.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza


A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais e após ouvido o plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, mediante a qual, após ser aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a finalidade que a mesma retorne a esta Casa Legislativa sob a forma de mensagem.

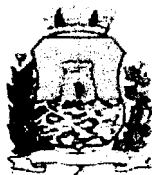
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 26 de junho de 2013


GERMANA SOARES
Vereadora

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

26 JUN. 2013


Nº de fls. 01
Servidor



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE DA VEREADORA GERMANA SOARES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0 12013 / 2013
PROJETO DE LEI Nº ____ / ____

“Dispõe sobre a criação das Unidades de Acolhimento Dr. Silas Munguba, os Silinhas, no âmbito de cada Secretaria Executiva Regional do Município de Fortaleza”.

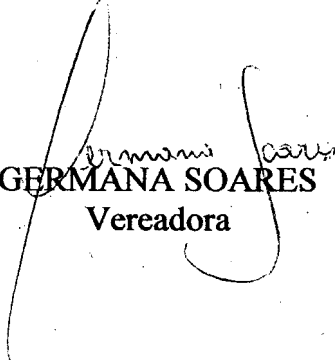
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova,

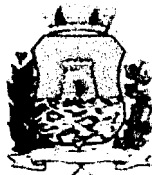
Artigo 1º – Ficam criadas, no âmbito de cada Secretaria Executiva Regional do Município de Fortaleza, as Unidades de Acolhimento Dr. Silas Munguba, também denominadas de “Silinhas”.

Artigo 2º - As Unidades de Acolhimento Dr. Silas Munguba realizarão atividades de acolhimento a dependentes químicos, realizando, quando necessária, sua transferência a instituições de recuperação existentes no Município de Fortaleza.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,
em _____


GERMANA SOARES
Vereadora



0196/2013

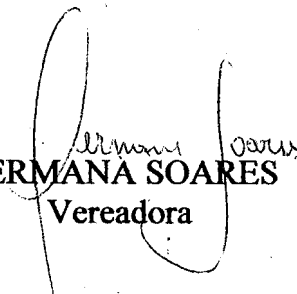
Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE DA VEREADORA GERMANA SOARES

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do Poder Público Municipal em investir em instrumentos públicos que ofereçam apoio e oportunidade de assistência aos dependentes químicos no Município de Fortaleza reflete o interesse desta administração em diminuir os impactos causados por este flagelo em nossa sociedade.

A implantação de Unidades de Acolhimento no âmbito de cada Secretaria Executiva Regional é de imperiosa necessidade, visto que a distribuição dos casos de dependência química em nossa cidade não está concentrada em Regionais específicas. Daí, a urgência em implantarmos as Unidades de Acolhimento em cada Regional do Município de Fortaleza, descentralizando esse tipo de atendimento ao público necessitado.

Ao adotarmos o nome do Dr. Silas Munguba, ou "Silinhas", para cada uma destas Unidades estaremos, acima de tudo, fazendo justiça àquele que foi pioneiro em investir tempo e esforços na oferta de um serviço de qualidade para a recuperação e reinserção social de usuários de drogas. Em face disto é que venho contar com o apoio de meus pares nesta Casa para aprovação do presente Projeto de Indicação.


GERMANA SOARES
Vereadora